

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº 00061/2023-CPL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E 49.499.828 GLEBSON SOARES DA ROCHA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 1º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **49.499.828 GLEBSON SOARES DA ROCHA - SIT BAIXIO, SN - CENTRO - RIACHAO - PB, CNPJ nº 49.499.828/0001-25, neste ato representado por Glebson Soares da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Empreendedor, residente e domiciliado na Sítio Baixio, SN, Casa - Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 061.196.314-02, Carteira de Identidade nº 2.787.915 2º VIA SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

**Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 10/03/2024 estendendo-se até 09/03/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).**

**Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00061/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 07 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Odirlane da Silva Lima  
CPF N° 074.028-854-70

Maria da Luz dos Santos Lima  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Camilla Favas de M. Pinheiro  
CPF N° 015.481-204-80

Glebson Soares da Rocha  
49.499.828 GLEBSON SOARES DA ROCHA  
Glebson Soares da Rocha  
CPF: 061.196.314-02